



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 9048 Pag. 34

Data 01 / 07 / 2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2021

SÚMULA: Referenda o termo de convênio de cessão de uso de espaço físico que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e o Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná – Regional Norte (CAS – PR), como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 11/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio de cessão de uso de espaço físico que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e o Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná – Regional Norte (CAS – PR), visando atendimento mais adequado e melhor assistência à comunidade envolvida.

Art. 2º - O presente Termo de Convênio tem como objeto a cessão gratuita de espaço físico de 06 (seis) salas com endereço na Rua Pernambuco, 290, Jardim Apucarana pelo Município de Apucarana para a instalação das dependências do Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná – Regional Norte (CAS – PR).

Parágrafo Único: O objetivo do Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná – Regional Norte (CAS – PR) é promover a educação bilíngue, valorizando a diversidade linguística dos estudantes surdos, difundindo o uso da Libras, além de ser de extrema relevância por contribuir para o processo de inclusão social, possibilitando atendimento mais adequado e melhor assistência à comunidade envolvida, sendo possível também propiciar formação inicial e continuada aos profissionais que atuam nessa área.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

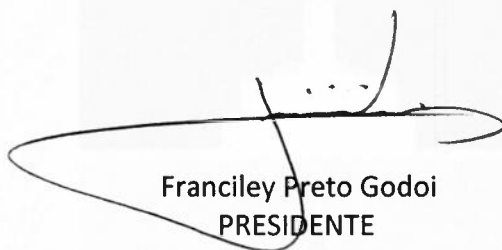
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação decreto legislativo nº. 11/21 (projeto de decreto legislativo nº. 11/21).....pag. 2

Art. 3º - O prazo do presente termo de convênio é de 04 (quatro) anos, a partir de 23/04/21, prorrogável através de termos aditivos, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a conveniência e oportunidade dos órgãos envolvidos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.



Franciley Preto Godoi
PRESIDENTE